

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

LCO INVEST ASSET MANAGEMENT LTDA.

(LCO INVEST ASSET)

1. INTRODUÇÃO

A presente Política de Rateio e Divisão de Ordens (“Política”) tem como objetivo estabelecer a forma de rateio e divisão de ordens entre carteiras de valores mobiliários da LCO Invest Asset, em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 21/2021.

Todos os profissionais das áreas de Gestão de Recursos, Controles Internos e Compliance da LCO Invest Asset deverão contribuir para o cumprimento da presente Política, de forma que nenhum cliente seja prejudicado por divisões de ordens desproporcionais ou injustas.

2. TRANSMISSÃO

As Ordens poderão ser transmitidas verbalmente por telefone ou transmitidas por escrito, via meios eletrônicos (e-mail, skype, fac-símile, carta, messengers). As ordens poderão ser gravadas.

3. REGRAS DE RATEIO E DIVISÃO

A LCO Invest Asset preferencialmente emite ordens para cada veículo de investimento de forma individualizada, uma vez que as carteiras administradas sob gestão possuem políticas, características e estratégias diferentes.

Dessa forma, as ordens de compra e venda de ativos são emitidas com a identificação em nome do cliente de carteira administrada, e raramente são emitidas ordens em grupo.

Caso a LCO Invest Asset venha a emitir ordens agrupadas, a metodologia disposta nesta Política será utilizada, com o objetivo de definir critérios equitativos de divisão/rateio de operações sem prejuízo aos seus clientes.

Em caso de ordens agrupadas, de modo a estabelecer um critério justo e equitativo de divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários, a LCO Invest Asset adotará os seguintes parâmetros para realizar a divisão:

- estratégia dos fundos;
- tamanho do patrimônio líquido;
- percentual de exposição e liquidez;
- preço médio dos ativos negociados ao final do dia; e
- perfil de risco e política de investimento prevista no regulamento dos fundos.

A LCO Invest Asset entende que, levando em consideração os fatores acima, a divisão de ordens ocorrerá de forma justa e proporcional, evitando qualquer diferenciação indevida entre clientes em ordens agrupadas. A LCO Invest Asset preza sempre pela busca incessante do melhor benefício aos seus clientes, sendo terminantemente proibido o ganho de alguns clientes em detrimento de outros.

4. MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS

A revisão de parâmetros e premissas referentes ao teor deste documento deve ocorrer em periodicidade anual ou mediante demanda. Todos os documentos utilizados ou gerados para a sua manutenção, bem como os parâmetros utilizados para operacionalização de investimentos segundo os termos dessa Política, deverão permanecer arquivados, em meio eletrônico ou físico, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, em conformidade com a recomendação expedida pelos órgãos regulatórios e com as políticas internas.